



Concurso Externo de Ingresso para admissão de um estagiário da carreira e categoria de Especialista de Informática de grau 1, nível 2

ATA N.º 3

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, no edifício do Centro de Congressos de Aveiro, reuniu o Júri designado para o concurso externo aberto por aviso n.º 21070/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por Mauro Alexandre Santos Andrade, Especialista de Informática de Grau 1, em substituição do Presidente, Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior e Paula Alexandra Silva Capela, Técnico Superior, como vogais. -----

1. Realizada a audiência dos interessados, o júri procedeu à apreciação dos requerimentos apresentados pelos candidatos, em sede do direito de participação dos interessados, tendo analisado as alegações dos seguintes candidatos:-----

1.1 Márcio Brasil de Oliveira (detentor de Curso de Processamento de Dados, que confere o título de Tecnólogo em Processamento de Dados, pela faculdade de Ciências Tecnológicas de Fortaleza), vem alegar o desconhecimento da necessidade de reconhecimento de equivalências em estabelecimento de ensino português, considerando a hipótese de iniciar o processo de certificação neste momento. Analisadas as alegações, o Júri deliberou, por unanimidade, não atender ao solicitado e manter a exclusão do candidato, nos termos e com os fundamentos da "Lista Definitiva de Candidatos Excluídos", anexo II, que faz parte integrante da presente ata, considerando que o referido documento deveria ser apresentado dentro do prazo de candidatura ao concurso.-----

1.2 Marcos Túlio Cirilo Dutra (detentor de Bacharel em Sistemas de Informação, pela Universidade de Potiguar, no Brasil, sem reconhecimento de equivalências em estabelecimento de ensino português), vem alegar que se encontra a frequentar o mestrado em Sistema Energéticos na Universidade de Aveiro, conforme comprovativo que anexa. Mais informa que possui o título de residência e o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, documento agora anexo à candidatura. O Júri analisou as alegações e deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato, nos termos e com os fundamentos da "Lista Definitiva de Candidatos Excluídos", anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que não comprovou possuir o reconhecimento de equivalências nas habilitações literárias exigidas no aviso de abertura, designadamente, licenciatura no domínio da informática. -----

2. Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos da "Lista Definitiva de Candidatos Excluídos", anexo II da presente ata e proceder à notificação de todos os candidatos excluídos para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06.-----

3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, a realizar no dia **25/06/2022** – na Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, sita na Avenida 25 de Abril, em Aveiro, pelas **09H30**.-----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----


(Mauro Alexandre Santos Andrade)


(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)


(Paula Alexandra Silva Capela)